

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.215-6	FRANCISCO LUCENA MARTINS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	III	9	4	IV	9	01/03/2024
10.253-9	WASHINGTON LUIZ DE FREITAS	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	5	3	III	5	01/03/2024

**DECRETO Nº 475 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 965 de 14 de agosto de 2023, que designa membros para o Conselho Municipal da Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº19.025.069089/2024-54,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os membros designados no item 5) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, representantes do Poder Público Municipal, no item 1) Serviços de Proteção Social Básica e item 2) Serviços dos Serviços de Proteção Social Especial, representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 965, de 14 de agosto de 2023, passam a ser os seguintes:

" **Art. 1º** (...)

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

(...)

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

*Titular: Fernanda de Mello Nogueira*

*Suplente: Lucimar Rodrigues da Silva Alves*

(...)

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

(...)

*Titular: Janaína Messias (ESPRO)*

*Suplente: Déborah Balbino Alves (RENASCER)*

(...)

**2. SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

(...)

*Titular: Solange Crisitna Ramos Ferreira (Bom Samaritano)*

*Suplente: Genoveva de Souza Pereira (RENASCER)*

(...)"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Priscila Possidente Monteiro Brazão - Secretária Municipal de Assistência Social- em exercício.

**DECRETO Nº 476 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	501	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	240	501	Abril	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 477 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fonte de Recursos 008 - Recursos CML - Lei 13031/2020, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo - Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	82.375,69
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	008*	17.624,31
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Abril	44.000,00	82.375,69	126.375,69
05	92	008	Abril	0,00	17.624,31	17.624,31
<b>Total</b>				<b>44.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 479 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária da Diretora Administrativo Financeiro - FEL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.000408/2024-08,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Gesiane Aparecida de Freitas Lamerato matrícula nº 10.019-6, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, no período de 19/04/2024 a 05/05/2024, em razão do pedido de férias da titular Luciana Viçoso de Oliveira.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Claudemir Fattori - Diretor Presidente.

**DECRETO Nº 482 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Isabela Beggiato Baccaro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.068148/2024-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 390070 ISABELA BEGGIATO BACCARO
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME  
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- DOCUMENTO: SEI Nº 19009059655/2024-18
- NUMERO SEI: 19.009.068148/2024-75
- DATA VIGÊNCIA: 01/04/2024